

em que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular e EAC — Entrevista de Avaliação das Competências

8.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência adoptar serão: Candidatos que exerceram funções no Agrupamento.

9 — Composição do júri:

Presidente: José Augusto Monteiro, Director  
Vogais efectivos: Maria Manuela Diogo Nogueira Pereira, Adjunta  
José Rolando Gandarela de Melo, Chefe Serviços Administ. Escolar

Vogais suplentes: Joaquim Paulo Hora Xavier de Barros, Subdirector

Ana Paula Campos Costa, Adjunta

10 — Actas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público e disponibilizada na página electrónica do agrupamento.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 de Agosto de 2010. — O Director, *José Augusto Monteiro*.

203630925

## Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner

### Aviso n.º 17216/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Para efeito do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por Despacho da Directora do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, Luzia de Fátima Lopes Gomes Veludo, ao abrigo do Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio, e do Despacho n.º 18229/2008, de 8 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para ocupação de dez postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner.

2.1 — Funções: prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

2.2 — Horário semanal — 20 horas semanais, sendo 4 horas/dia.

2.3 — Remuneração ilíquida/hora: 3€/hora acrescido de subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

2.4 — Duração do contrato: 1.º período do ano lectivo 2010/2011.

3 — Requisitos de admissão:

*a*) ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i* — nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii* — 18 anos de idade completos;
- iii* — não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv* — robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v* — cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

*b*) nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a*) Experiência Profissional;
- b*) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;
- c*) Qualificação Profissional.

5 — Formalização de candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, e entregues presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a*) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- b*) Certificado de habilitações literárias (fotocópias);
- c*) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- d*) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento).

7 — Métodos de selecção: considerando a urgência do recrutamento por necessidade do serviço e de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, serão aplicados os seguintes métodos de selecção — Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aplicando-se este segundo método a tranches de candidatos por ordem decrescente de classificação, obtida por aplicação do primeiro (AC) e até à satisfação das necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

7.1 — Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância de experiência adquirida; será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância, que são: Habilitação Académica (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

7.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. O método deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato. A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método através da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = 0,6AC + 0,4EAC$$

8 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

9 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

10 — Composição do júri:

Presidente — Josefã dos Anjos Dinis Guedes — Adjunta.

Vogais efectivos:

Paula Alexandra Gomes Lopes Magalhães — Coordenadora Técnica.

Andreia Sofia Gomes Cruz — Assistente Técnica.

Vogais suplentes:

Ana Isabel Marques dos Reis — Adjunta.

Laura Lucinda Moreira Matos Gomes — Assistente Técnica.

10.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais efectivos.

11 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página Web da escola (<http://www.eb23-s-mello-breyner.rcts.pt/>) e afixada em local visível e público dos Serviços Administrativos do estabelecimento de ensino.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activa-

mente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

14 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referidos no ponto 7 deste aviso.

25 de Agosto de 2010. — A Directora, *Luzia de Fátima Lopes Gomes Veludo*.

203632472

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas de Ansião

#### Aviso n.º 17217/2010

Nos termos do disposto no ponto 6 do art.º 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro e Ofício-circular n.º 7/GGF/2009, torna-se pública a lista nominativa dos assistentes técnicos e operacionais que reúnem os requisitos necessários à transição de posição remuneratória, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

Nome	Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Elisabete da Conceição Rodrigues Ferreira	Assistente Técnica . . . . .	Entre 1.ª e 2.ª . . . . .	Entre 5.º e 7.º . . . . .	Entre 2.ª e 3.ª . . . . .	Entre 7.º e 8.º . . . . .
Maria Edite Dias da Silva . . . . .	Assistente Técnica . . . . .	3.ª . . . . .	8.º . . . . .	Entre 3.ª e 4.ª . . . . .	Entre 8.º e 9.º . . . . .
Maria Alice Grunho Fazenda . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Entre 6.ª e 7.ª . . . . .	Entre 6.º e 7.º . . . . .	Entre 6.ª e 7.ª . . . . .	Entre 6.ª e 7.ª . . . . .
Maria Amélia Gomes Simões . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	8.ª . . . . .	8.º . . . . .	9.ª . . . . .	9.º . . . . .

Ansião, 25 de Agosto de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ermelinda do Carmo Coutinho Mendes*.

203632731

### Agrupamento de Escolas de Carapinheira

#### Despacho n.º 13846/2010

Ricardo Manuel Lopes dos Santos Dias, Director do Agrupamento de Escolas da Carapinheira, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho da DREC n.º 10975/2008, de 07 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 15 de Abril, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2009/2010, abaixo indicados:

Grupo	Nome	Início de funções
110	Ana Salomé Lopes Almeida Esteves Silva . . . . .	02-10-2009
110	Nohélia Carla Jesus Cartaxo . . . . .	12-11-2009
220	Ana de Lurdes Ferreira da Costa . . . . .	01-03-2010
220	Ana Maria Martins Alves Carpinteiro . . . . .	05-11-2009
230	Susana Andrea Fernandes Pereira . . . . .	01-09-2009
230	Telmo Manuel Esperança Duarte Gil . . . . .	01-09-2009
420	Mariana do Carmo Amado Caramelo Trindade Marques . . . . .	21-04-2010
910	Ana Maria Cabral Albuquerque Pinto . . . . .	01-09-2009
910	Antonieta Alexandra Bauleth M.R. Abegoaria . . . . .	01-09-2009

25 de Agosto de 2010. — O Director, *Ricardo Manuel Lopes dos Santos Dias*.

203632601

### Escola Secundária Homem Cristo

#### Declaração de rectificação n.º 1775/2010

Rectifica-se o despacho n.º 11678/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2009, na parte onde se lê «A nomeação produz efeitos desde 01 de Setembro de 2009 até final do ano escolar.» deve ler-se «A nomeação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2009 até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de Junho.»

24 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria Judite Sousa Pereira de Carvalho*.

203629021

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 17218/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 lugar na categoria de Coordenador Técnico na área de Contabilidade da carreira de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. aberto pelo aviso n.º 9667/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010, vai ser celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a partir de 01 de Setembro de 2010, com a seguinte contratada.

Categoria	Nome	Organismo	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração base
Coordenador Técnico . . . . .	Ângela Maria de Oliveira Esteves Gama . . . . .	Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.	1.ª	14	1.149,99 €

Instituto de Investigação Científica Tropical, 25 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

203633022